

Projeto de ampliação do atendimento aos cumpridores de penas e medidas alternativas da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da comarca de Goiânia, dos núcleos instalados no interior do Estado de Goiás e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Goiânia.

Objetivos Gerais

Visa o presente alcançar cumpridores da comarca de Goiânia e municípios do interior do Estado, contemplados com os tipos penais previstos na Lei nº 9.099/95, Lei nº 9.714/98, Lei nº 10.259/01, Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e todos os casos de regime aberto em condições especiais

Área de Atuação

Juntamente com a Central de Goiânia, integram o objeto do presente Projeto, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Goiânia e os núcleos instalados em Aparecida de Goiânia, Formosa, Trindade, Luziânia e Anápolis que, por meio de suas equipes interdisciplinares, desenvolvem o trabalho de monitoramento dos cumpridores, no curso do desenvolvimento da pena restritiva de direitos, com o fornecimento de suporte técnico necessário ao acompanhamento do trabalho das instituições conveniadas.

Localização geográfica das ações

Ressalte-se que o Convênio firmado entre o Ministério da Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, foi possível a manutenção da Central de Penas e Medidas Alternativas (CPMA)- atualmente denominada Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA), por força da Lei nº 16.435/08 -, nas comarcas de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Trindade, Anápolis, Formosa e Luziânia.

Os cinco núcleos de apoio à Central de Goiânia estão estrategicamente localizados e alcançam resultados satisfatórios

- Locais de execução: Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Trindade, Luziânia e Formosa.